



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 002/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: ELSON LUIZ GUTERVIL
- RELATOR: NILSO PRESSER
- MEMBRO: SIRINEU FERREIRA DE SOUZA

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2015

SUMULA: Exonera, a pedido, o Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. Jefferson Kava brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da C/IRG nº 7.677.561-3, inscrito no CPF-MF sob o nº 005.714.329-30, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.

Erna Muller Gomes
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015

SUMULA: Exonera, a pedido, o Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. João Maria Nogueira brasileiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da C/IRG nº 5.076.239-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.707.399-01, do cargo comissionado de Assessor Adjunto Legislativo, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.


Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2015-CMC

SUMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

O Presidente do Legislativo do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais

DECRETA

ART. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Cantagalo - PR, com a seguinte composição:

	CPF	RG
Presidente	LEOMAR STADEL 964.028.459-87	6.386.185-0 SSPR
Membro	MARIA LUCIA MONSÃO 021.818.159-09	7.675.464-0 SSPR
Membro	MARCIA JOSIANE JAK 047.693.219-02	8.291.058-1 SSPR

Art. 2º. A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, na transição de mandato e durante a Legislatura 2015-2016 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e arquivar-se.

CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2015-CMC

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

ART. 1º - Fica NOMEADA para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo, conforme Resolução 02/2009, anexo II, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Kelly Ossowski	090.474.669-00	12.946.072-5	Assessor Legislativo	CC-3

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua Manoel Gerson nº 35 - Centro
CEP: 83062-000 Goioxim - PR
E-mail: cpmgoioxim@hotmail.com Fone/Fax: (41) 3456-1054
CNPJ: 03.667.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 001/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: JIVALDO GUTIERREZ
- MEMBRO: JACIR MARCONDES SCHADEK

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua Manoel Gerson nº 35 - Centro
CEP: 83062-000 Goioxim - PR
E-mail: cpmgoioxim@hotmail.com Fone/Fax: (41) 3456-1054
CNPJ: 03.667.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 002/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: ELSON LUIZ GUTIERREZ
- RELATOR: NILSON PRISSEER
- MEMBRO: SIRENEU FERREIRA DE SOUZA

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua Manoel Gerson nº 35 - Centro
CEP: 83062-000 Goioxim - PR
E-mail: cpmgoioxim@hotmail.com Fone/Fax: (41) 3456-1054
CNPJ: 03.667.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 005/2015

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SIRENEU FERREIRA DE SOUZA
- RELATOR: ELSON LUIZ GUTIERREZ
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua Manoel Gerson nº 35 - Centro
CEP: 83062-000 Goioxim - PR
E-mail: cpmgoioxim@hotmail.com Fone/Fax: (41) 3456-1054
CNPJ: 03.667.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 006/2015

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: NERSON DOS SANTOS
- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHADEK
- MEMBRO: JIVALDO GUTIERREZ

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara